



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 10/2020

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

CORRIGE O VALOR PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, FIXADO PELA LEI nº 876/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

Considerando, o que dispõe o Art. 9º da [Lei Municipal nº 876/2019](#), o qual determina que seja reajustado, anualmente, o valor das diárias, de acordo com o **Índice Geral de Preços de Mercado** da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV);

Considerando, que o **IGP-M/FGV** no período de fevereiro/2019 até janeiro/2020 resultou numa correção positiva de **6,48% (seis vírgula quarenta e oito pontos percentuais)**.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica corrigido o valor das **diárias**, fixado pela [Lei nº 876/2019](#), conforme tabela a seguir, tanto para Vereadores quanto para Servidores da Câmara Municipal de Castanheira:

I) Diária para a Capital do Estado de Mato Grosso:

- a) Com pernoite: R\$ 340,74** (trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
- b) Sem pernoite: R\$ 170,37** (cento e setenta reais e trinta e sete centavos).

II) Diária para outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso:

- a) Com pernoite: R\$ 298,15** (duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
- b) Sem pernoite: R\$ 149,07** (cento e quarenta e nove reais e sete centavos).

III) Diária para outros municípios fora do Estado de Mato Grosso:

- a) Com pernoite: R\$ 425,92** (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
- b) Sem pernoite: R\$ 212,96** (duzentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 10/2020

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

CUMPRASE.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Presidente da Câmara